

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7684

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

EDSON DA SILVA JANOÁRIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FABIANA RAMOS DIAS CAÇADOR

Secretária Municipal de Meio Ambiente (Interino)

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Saúde

INOCÊNCIO VALIATE BATISTA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.756

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 71354/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Jornalista GEA I H**, matrícula nº 029700-01, o servidor **FELIPE RIBEIRO COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, *a partir de 03 de setembro de 2026*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 37.757

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 57137/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa para melhoria na prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a área localizada no bairro São Luiz Gonzaga, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

§ 1º. O Anexo I deste Decreto, apresenta as coordenadas da servidão administrativa.

§ 2º. O Anexo II deste Decreto, apresenta mapa de localização da servidão administrativa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

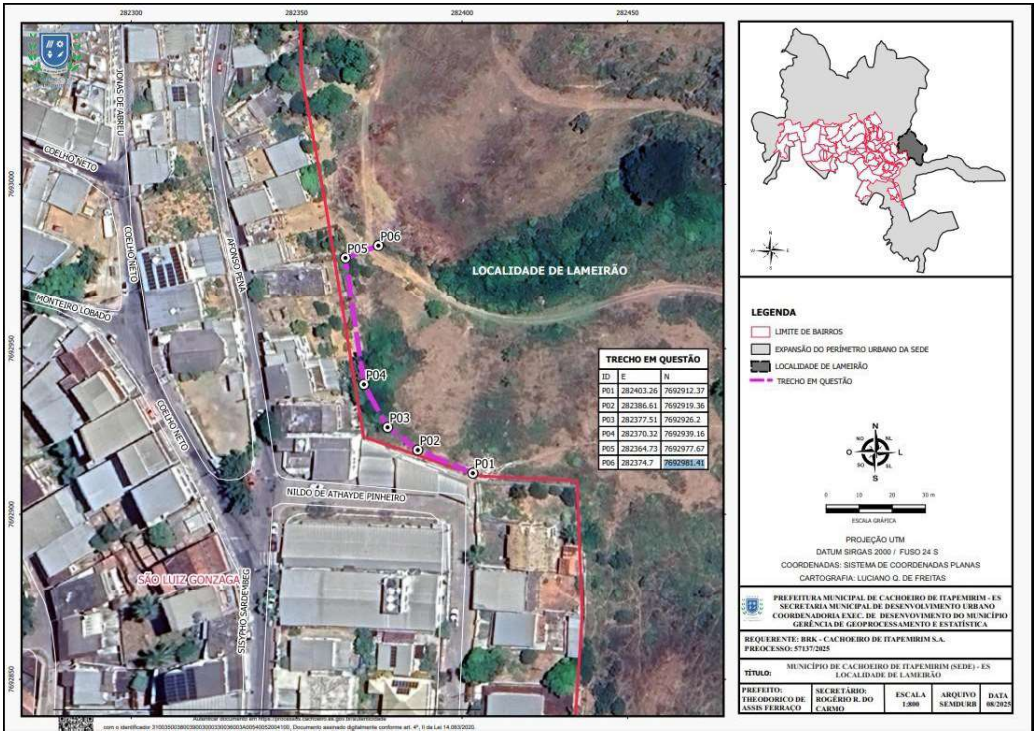
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

ANEXO I
(DECRETO Nº 37.757/2026)

COORDENADAS GEODÉSICAS

ID	E	N
P01	282403,26	7692912,37
P02	282386,61	7692919,36
P03	282377,51	7692926,20
P04	282370,32	7692939,16
P05	282364,73	7692977,67
P06	282374,70	7692981,41

ANEXO II
(DECRETO Nº 37.757/2026)
MAPA DE LOCALIZAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.092/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.092/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	A PARTIR DE	
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	PROF PEB C	SEME	07 DIAS	09/09/2026	71307/2026
AMANDA DE SOUZA CARVALHO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	10/09/2026	72036/2026
BETANIA ALVES MEDEIROS	PROF PEB C	SEME	14 DIAS	08/09/2026	71301/2026
BRUNO MORAES BRASIL	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	08/09/2026	71304/2026
EDINALVA GORSANI DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	02 DIAS	10/09/2026	71397/2026
EDINEIA BENEVIDES THOMPSON	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	14/09/2026	72074/2026
EMANUELE CABRAL KOPPE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	15/09/2026	72075/2026
FABIOLA BETTECHER AFONSO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	10/09/2026 11/09/2026	71300/2026 71950/2026
GEISLAYNE DE SOUZA PASSINE	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	10/09/2026	71299/2026
GISLAINE DE SOUZA ELEUTERIO SARTORE	ENFERMEIRO	SEMUS	02 DIAS	09/09/2026	71638/2026
JANAINA SERAFIM RODRIGUES	PROF PEB C	SEME	01 DIA	14/09/2026	72038/2026
JOANA D ARC ARAUJO DOS SANTOS	PROF PEB D	SEME	14 DIAS	09/09/2026	72039/2026
JOSE ANTONIO CARVALHO	VIGIA	CGM	01 DIA	10/09/2026	71396/2026
JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	04/09/2026	71305/2026
JULIE AQUILES MARCOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA	09/09/2026	71303/2026
MARIA EDUARDA ROGERIO MAIA KOBİ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	05 DIAS	14/09/2026	71380/2026
MAYARA DE SOUZA SILVA	PROF PEB B	SEME	09 DIAS	02/09/2026	72040/2026
MYTIAN BARBOZA DOS SANTOS	CUIDADOR	SEME	01 DIA	11/09/2026	72046/2026
NOEMY SUELEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	12 DIAS	12/09/2026	71298/2026
PRISCILA APARECIDA CORRADI MATAVELLI	PROF PEB A	SEME	01 DIA	15/09/2026	72174/2026
ROBERTA QUINTEIRO BERTOLANI	PROF PEB C	SEME	01 DIA	10/09/2026	71536/2026
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	PROF PEB D	SEME	05 DIAS	14/09/2026	72193/2026
ROZANA CARLA POP DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA 03 DIAS	08/09/2026 09/09/2026	71687/2026 71686/2026
SABRINA SILVA NEVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	10/09/2026	72037/2026
SANDRA VALERIA SIMÕES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	09/09/2026	71688/2026
TANIA MARTA GUIMARAES MENASSA DAROS	PROF PEB D	SEME	05 DIAS	11/09/2026	71947/2026
VINICIUS DE PAULA FERREIRA	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	08/09/2026	71302/2026
VIVIANE MARTINS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	08/09/2026	71306/2026

PORTARIA Nº 2.094/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **6681/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA** (fiscal técnico), **ROSANE APARECIDA DA SILVA SCHNEIDER** (fiscal administrativo) e **ERICA MARCOLAN CURCIO** (suplente), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
ARP nº 075/2026-FMS	BHDENTAL Comercial Ltda	Aquisição de equipamentos odontológicos	58926/2025
ARP nº 076/2026-FMS	Capixaba Saúde Serra Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
ARP nº 077/2026-FMS	EGR Equipamentos e Soluções Ltda		
ARP nº 078/2026-FMS	Emige Materiais Odontológicos Ltda		
ARP nº 079/2026-FMS	Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda		
ARP nº 080/2026-FMS	M. V. R. de Souza Comércio Atacadista Ltda.		
ARP nº 081/2026-FMS	Morimed Comercial Ltda		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.095/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, tendo em vista o que consta no processo nº

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROBERTA CARVALHO STHEL**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestor da execução dos serviços constantes nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS descritas abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
ARP nº 075/2026-FMS	BHDENTAL Comercial Ltda	Aquisição de equipamentos odontológicos	58926/2025
ARP nº 076/2026-FMS	Capixaba Saúde Serra Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
ARP nº 077/2026-FMS	EGR Equipamentos e Soluções Ltda		
ARP nº 078/2026-FMS	Emige Materiais Odontológicos Ltda		
ARP nº 079/2026-FMS	Itapemed Importadora e Exportadora de Equipamentos Hospitalares Ltda		
ARP nº 080/2026-FMS	M. V. R. de Souza Comércio Atacadista Ltda.		
ARP nº 081/2026-FMS	Morimed Comercial Ltda		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.096/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº **2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA PAULA GONÇALVES	Coordenador de Medida Socioeducativa	SEMDES	01/12/2026 a 30/12/2026	01/07/2027 a 30/07/2027	73150/2026
NELCILENE VOLPATO BITTENCOURT DE MELO	Fisioterapeuta	SEMUS	16/07/2026 a 30/07/2026 e 16/12/2026 a 30/12/2026	16/07/2026 a 30/07/2026 e 01/02/2027 a 15/02/2027	73101/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.097/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA** concedido aos servidores abaixo mencionados, nos períodos
descritos, de acordo com laudos médicos e perícia de atestados, deferidos pela
MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do
artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
CRISTIANE ARAGON CARPANEDO	TELEFONISTA	SEMSEG	60 DIAS	08/09/2026	69762/2026
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAD	19 DIAS	21/09/2026	73052/2026
JOSE EDUARDO ARAUJO AMORIM	MOTORISTA	SEMMA	01 DIA	10/09/2026	72339/2026
LEONARDO STANZANI	PROF PEB C	SEME	180 DIAS	03/09/2026	71215/2026
LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMCIT	180 DIAS	20/09/2026	72581/2026
LUCIENE SILVA DE SOUZA (038173 e 706166)	PROF PEB A	SEME	60 DIAS	08/09/2026	71216/2026
MARIA JESUS DA SILVA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	120 DIAS	11/09/2026	71840/2026
MONICA PEREIRA JACINTHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	30 DIAS	14/09/2026	71868/2026
RAIHANY SANTOS DE ARAUJO	PSICOLOGO	SEMDES	57 DIAS	30/08/2026	68330/2026
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCAÇÃO	SEME	04 DIAS	09/09/2026	72900/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.098/2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA ATUAR COMO
AUXILIAR TÉCNICO NA COPAD.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
tendo em vista o que consta no processo nº
68045/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIS
FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS**, Engenheiro Civil, lotado na
SEMO, para atuar como Auxiliar Técnico da Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar (COPAD), na condução do PAD nº 22.164/2026,
durante a instrução do presente feito, tendo em vista o que consta no
referido processo.

Art. 2º A atuação do auxiliar técnico terá
natureza consultiva e instrumental, permanecendo sob responsabilidade
exclusiva da Comissão a condução do PAD, a valoração dos elementos
probatórios e a formação do juízo quanto aos aspectos administrativos e
disciplinares objeto da apuração, cabendo ao Auxiliar Técnico, mediante
solicitação da Comissão:

- I- Analisar tecnicamente os documentos relacionados ao
contrato e à execução da obra;
- II. Auxiliar na identificação de aspectos que demandem
esclarecimentos ou diligências;
- III. Examinar projetos, planilhas, medições, cronogramas,
quantitativos e demais documentos técnicos;
- IV - Apontar eventuais inconsistências ou divergências de
natureza técnica;
- V - Prestar esclarecimentos técnicos à Comissão sempre que
solicitado; e
- VI- Elaborar manifestação ou relatório técnico, quando
necessário, exclusivamente quanto aos aspectos de sua área de
conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.099/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.099/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	A PARTIR DE	
ADRIANA GOMES ARAUJO	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	17/09/2026	73269/2026
ALICEANE BILO GOMES	AGENTE DE SERV EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	15/09/2026	72902/2026
CAMILA CIRIACO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	17/09/2026	72904/2026
CLAUDIA SILVANA RANGEL DE PAIVA SATOLO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	11/09/2026	71946/2026
DALVA HELENA LUCIO DA SILVA	PROF PEB B	SEME	17 DIAS	16/09/2026	72310/2026
DANIELLA PLAZZI GRILLO	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	17/09/2026	73265/2026
EDNA FERRARI DORIGHETO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	18/09/2026	73267/2026
ELIANE RIBEIRO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	SEMDES	02 DIAS	16/09/2026	73067/2026
FABIO PINTOR PEIXOTO	MOTORISTA	SEMMAT	01 DIA	14/09/2026	71865/2026
GESUELE DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	14/09/2026	73071/2026
GLAUCIA MARTINS SANT ANNA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	02 DIAS	10/09/2026	71862/2026
KARINE NEVES SILVA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	01 DIA	15/09/2026	73066/2026
KARLA NUNES ROCHA MARDEGAN	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA 02 DIAS	14/09/2026 17/09/2026	72253/2026 73268/2026
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	17/09/2026	72907/2026
LIDIANI ARDISSON LEAL	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	17/09/2026	73264/2026
LUCIANO DA PIEDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	10 DIAS	11/09/2026	71867/2026
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	14/09/2026	71864/2026
MARIA EDUARDA PONCIO SOARES	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	14/09/2026	72409/2026
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROF PEB C	SEME	01 DIA 10 DIAS	14/09/2026 16/09/2026	71945/2026 72400/2026
MIRLANE DA SILVA BENEVIDES	PROF PEB A	SEME	01 DIA	16/09/2026	72401/2026
OSVALDO LUIZ VILELA ALVES JUNIOR	PROF PEB C	SEME	01 DIA 01 DIA	14/09/2026 15/09/2026	72403/2026 72402/2026
RAPHAEL POLONINI DIAS	PROF PEB D	SEME	01 DIA	11/09/2026	71944/2026
REBECA DA COSTA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	01 DIA	17/09/2026	72903/2026
SIDNEY FIRMINO MONTEIRO	GARI	SEMMAT	03 DIAS	17/09/2026	73073/2026
SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	10/09/2026	71932/2026
TITO SANDRINI SOROMENHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	02 DIAS	16/09/2026	73072/2026
VALDIRENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	01 DIA	14/09/2026	73068/2026
VINICIUS DE PAULA FERREIRA	PROF PEB C	SEME	07 DIAS	11/09/2026	72405/2026

PORTARIA Nº 2.100/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM
COMO GESTORES DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **82027/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA DE PAULA AZEVEDO**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestora da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 044/2024 –FMS 28/12/2024	Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SU	Contratação de prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do Município	82027/2024

Art. 2º Designar a servidora **KAMILA DUTRA DE AZEVEDO SCANGARELLI**, lotada na SEMUS, para atuar como Gestora substituta da execução do serviço constante no referido Contrato, nos casos de impedimento do titular designado no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, *em especial as Portarias nºs 419/2026 e 448/2026.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.101/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.646/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO E ILMA SOARES PAULINO** (Fiscais Administrativos) e **ELAINE DE AQUINO, HELOISA OLIVEIRA MOTA, GENILTON FERREIRA DA SILVA E JAMILI LOZÓRIO DE MELO** (Fiscais Técnicos), lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 044/2024 –FMS 28/12/2024	Consórcio Público da Região Polo Sul CIM POLO SU	Contratação de prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do Município	82027/2024

Art. 2º Caberá aos fiscais do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais do contrato, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 2.102/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento
de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em
vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base
no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CARLA JULIA GONÇALVES DE MOARES	SEME	08 e 09/09/2026	78768/2024
CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINHEIRO	SEME	09/09/2026 e 19/10/2026	82729/2024
ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SILVA	SEME	08/09/2026	81844/2024
FABIANA MACHADO BARROS DO NASCIMENTO	SEME	09/10/2026 e 23/11/2026	71279/2026
GLAUCIA PASSABÃO	SEME	04 e 08/09/2026	83212/2024
JULIANA MARIA AYUB ALMEIDA	SEMDURB	20/04/2026 e 14/08/2026	56174/2023
MARIZA COSTA FREITAS ALBINO	SEME	23 e 24/09/2026	72863/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.103/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 1.905/2026**,
que autoriza o afastamento de expediente do servidor abaixo, tendo em
vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando
a constar conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA	SEME	24/08/2026, 04 e 07/12/2026	24/08/2026 15 e 16/10/2026	13941/2025

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 2.083/2026**,
que autoriza o afastamento de expediente do servidor abaixo, tendo em
vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, passando
a constar conforme segue:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
SUZANA SILVA CARVALHO	SEME	22/09/2026	28/09/2026	36174/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.104/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (vinte) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LEONARDO BARBOZA FORNAZIER	SEMUS	22/09/2026	73470/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.105/2026

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de
DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do Artigo 56, XXVII, da
Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
RENAN CLEVELARES MORETTO	SEMFA	17/09/2026	73003/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.106/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
DANUZA ESPÓSITO GUALANDI	SEME	17/09/2026	72268/2026
DEMETRIUS ARAUJO DO NASCIMENTO	SEMUS	13/09/2026	72305/2026
MARINA GOMES DA SILVA	SEMFA	20/09/2026	72715/2026
SIMONE REGINA GUEDES DA SILVA COSTA	SEME	19/09/2026	73105/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.107/2026

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o
afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de
08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56,
Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MYCAELA PEREIRA CARVALHO COSTA	SEME	19/08/2026	73358/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.108/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de
doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados,
conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos
respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos
Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREA PORFIRIO MARDEGAN	SEME	03 DIAS	16/09/2026	72406/2026
ANDRESSA TATIA CARVALHO BARCELOS DA SILVA	SEME	05 DIAS	14/09/2026	72908/2026
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	03 DIAS	16/09/2026	72906/2026
MARIA DE FATIMA SILVA NERY DOS SANTOS	SEME	08 DIAS	11/09/2026	72092/2026
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	SEME	30 DIAS	04/09/2026	71409/2026
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	SEME	01 DIA	14/09/2026	72404/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.113/2026

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **66817/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 66817/2026, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR – Nº 07/2026

CEDENTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM-ES

OBJETO: cessão da servidora pública do município de Mimoso do Sul – ES, Sra. CLAUDINÉIA ABREU PERES RIBEIRO, titular do cargo comis/contratado de Professor P, matrícula funcional nº 012729, com carga horária de 25 horas semanais, portadora do RG nº 1.355.152 e do CPF nº 078.264.857-62, para atuar no Município de Cachoeiro do Itapemirim-ES, com ônus para o Município de Cachoeiro do Itapemirim-ES, aqui denominado CESSIONÁRIO.

PRAZO: 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

SIGNATÁRIOS: Paulo Renato Barros - Prefeito do Município de Mimoso do Sul, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Claudinéia Abreu Peres Ribeiro - Servidora Pública.

PROCESSOS: 1734/2025 e 73759/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026 – Pregão Eletrônico Nº. 029/2026
FORNECEDOR REGISTRADO: CASA & CONCEITO MOVEIS E DECORACAO LTDA. - ME
OBJETO: A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros de Alimentação (cereais e afins) mediante o Sistema de Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 029/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 65 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PRÉ-MISTURA PARA PÃO FRANCÊS Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transp - Unidade Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente Ou Leitosa, Sem Conservantes, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	Und	600	BEM FÁCIL / ROSEFLOR	R\$115,00	R\$ 69.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 69.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – SEMDES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – SEMDES

Secretaria Municipal de Interior – SEMUI

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde e Amanda Azevedo Santana Brandão - Sócia da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0040

PROCESSO: 29397/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2026 – Pregão Eletrônico Nº. 029/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA. - EPP

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Gêneros de Alimentação (cereais e afins) mediante o Sistema de Registro de Preços, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 029/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ITEM 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ADOÇANTE LIQUIDO SEM GLÚTEN, COM CONTA GOTAS - unidade composição água, sorbitol, edulcorantes artificiais (sacarina sódica e ciclamato de sódio) e conservantes (ácido benzóico e metilparabeno), frasco transparente com 100 ml. validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	Und.	186	ADOCYL	R\$ 3,88	R\$ 721,68
VALOR GLOBAL					R\$ 721,68

ITEM 02 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA - Composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aromatizante. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	Pcte	5.520	PETAYAN	R\$ 3,54	R\$ 19.540,80
VALOR GLOBAL					R\$ 19.540,80

ITEM 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	Pcte	5.520	PETAYAN	R\$ 3,54	R\$ 19.540,80
VALOR GLOBAL					R\$ 19.540,80

ITEM 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ACHOCOLATADO EM PÓ - Aspecto Pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce. Ingredientes Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem Contendo 400 G, devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	Pcte	1.500	NUTRIWAY	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00

VALOR GLOBAL	R\$ 5.970,00
--------------	--------------

ITEM 05 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AMENDOIM CRU VERMELHO - acondicionado em pacote de plástico, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido de 500 g.	Pcte	400	PEREIRA	R\$ 6,51	R\$ 2.604,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.604,00

ITEM 06 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Amido De Milho - Produto Amiláceo Extraído Do Milho, Fabricado A Partir De Matérias Primas Sãs E Limpas Isentas De Matérias Terrosas E Parasitas, Não Podendo Estar Úmidos, Fermentados Ou Rançosos, Sob A Forma De Pó, Deverão Produzir Ligeira Crepitação Quando Comprimido Entre Os Dedos, Umidade Máxima 14%P/P, Acidez 2,5%P/P, Mínimo De Amido 84%P/P E Resíduo Mineral Fixo 0,2%P/P., Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Embalagem De 500 G. Validade Mínima De 6 Meses.	Pcte	400	APTI	R\$ 7,44	R\$ 2.976,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.976,00

ITEM 07 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARROZ BRANCO - Polido, tipo 1, classe longo fino, embalado em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isento de mofo e odores estranhos. Devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 5 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	Pcte	3.375	SELEÇÃO	R\$ 16,71	R\$ 56.396,25
VALOR GLOBAL					R\$ 56.396,25

ITEM 08 - COTA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ARROZ BRANCO - Polido, tipo 1, classe longo fino, embalado em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isento de mofo e odores estranhos. Devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 5 kg. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	Pcte	1.125	SELEÇÃO	R\$ 16,71	R\$ 18.798,75
VALOR GLOBAL					R\$ 18.798,75

ITEM 09 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AVEIA EM FLOCOS FINOS - Acondicionado em embalagem de papelão ou pacotes plásticos de polietileno atóxicos transparentes, limpos e resistentes que garantem Pcte a integridade do produto até o momento do consumo, devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir	Pcte	200	ECLIPSE	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00



da data de entrega na unidade do requerente.					
VALOR GLOBAL					R\$ 1.656,00

ITEM 10 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AZEITE DE OLIVA - Ingrediente óleo de oliva, tipo extravirgem com grau de acidez máximo de 0,7 per. Unidade de fornecimento vidro contendo 500 ml, devendo apresentar na embalagem as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente	Und	600	SANTA OLIVA	R\$ 23,78	R\$ 14.268,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.268,00

ITEM 11 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
AZEITONA - Ingredientes Básicos: Azeitonas Verdes Com Caroço, Água E Sal, Embalagem Com 500 G, Caracte - Ingredientes Básicos Azeitonas Verdes Com Caroço, Água E Sal, Embalagem Com 500 G, Características Adicionais Com Antioxidante E Conservador Benzoato De Sódio, Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	Und	1.000	RIVOLI	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 15.000,00

ITEM 12 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BALAS MASTIGÁVEIS - sabores artificiais diversos como banana, morango, uva, framboesa, iogurte e maçã verde - coloridas artificialmente. Ingredientes açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho modificado, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, estabilizante lecitina de soja e corantes artificiais vermelho 40, amarelo tartrazina e azul indigotina. Com peso mínimo a embalagem de 600 gramas.	Pcte	400	FLORESTAL	R\$ 8,65	R\$ 3.460,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.460,00

ITEM 13 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BATATA PALHA, FINA, SEQUINHA E CROCANTE - Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, inteira e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 500 g reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais, validade mínima de 6 meses.	Pcte	300	KROCK	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.550,00

ITEM 14 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BEBIDA LACTEA COM AROMA DE CHOCOLATE, EMBALAGEM CARTONADA ASSEPTICA COM CANUDOACOPLADO, CARACTERIST- COM AROMADECHOCOLATE, EMBALAGEM CARTONADA ASSEPTICA COM CANUDOACOPLADO, CARACTERISTICA ADICIONAIS PROCESSOS U.A.T./U.H.T ESTERILIZACAO, COM 200 ML.	UND	2.000	SELITA	R\$ 1,26	R\$ 2.520,00



DEVENDO CONTER AINDA NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE.					
VALOR GLOBAL					R\$ 2,520,00

ITEM 15 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BEBIDA LÁCTEA COM AROMA DE MORANGO, EMBALAGEM CARTONADA ASSÉPTICA COM CANUDO ACOPLADO, CARACTERÍSTICA - Com Aroma De Morango, Embalagem Cartonada Asséptica Com Canudo Acoplado, Característica Adicionais Processos U.A.T./U.H.T Esterilização, Com 200 ML, Devendo Conter Ainda Na Embalagem as Informações Nutricionais E Prazo De Validade.	Unid	2.000	ITALAC	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2,540,00

ITEM 16 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BICARBONATO DE SÓDIO - de boa qualidade em embalagem contendo classificação do produto marca do fabricante data de fabricação com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses da data de entrega – embalagem com 200 g	Und	100	ECLIPSE	R\$ 6,58	R\$ 658,00
VALOR GLOBAL					R\$ 658,00

ITEM 17 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA SEM LACTOSE - Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 400 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	Pcte	1.000	LIANE	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9,050,00

ITEM 18 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO RECHEADO DE CHOCOLATE DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERR - De Farinha De Trigo, Soro De Leite Enriquecida Com Ácido Fólico E Ferro, Açúcar, Gordura Vegetal, Cacao Em Pó, Sal Refinado E Corante Natural. Embalagem Filme Boppcom, Pesando No Mínimo 140g. Validade Mínima Na Data Da Entrega De 5 Meses E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Portaria 263 De 22 De Setembro De 2005 E Suas Alterações Posteriores.	Pcte	600	BAUDUCO	R\$ 2,74	R\$ 1.644,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.644,00

ITEM 19 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total

BISCOITO RECHEADO DE MORANGO DE FARINHA DE TRIGO, SORO DE LEITE, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERR - Pacote De Farinha De Trigo, Soro De Leite, Enriquecida Com Ácido Fólico E Ferro, Açúcar, Gordura Vegetal, Morango Em Pó Desidratado, Sal Refinado E Corante Natural, Embalagem Filme Bopp Com Validade Mínima Na Data Da Entrega De 5 Meses; Pesando No Mínimo 140 Gramas; E Suas Condições Deverão Estar De Acordo Com A Portaria 263 De 22 De Setembro De 2005 E Suas Alterações Posteriores.	Pcte	600	BAUDUCO	R\$ 2,74	R\$ 1,644,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1,644,00

ITEM 20 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL SEM LACTOSE - Biscoito Salgado, Tipo Cream Cracker Integral Sem Lactose. Ingredientes Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Farinha De Trigo Integral, Água, Gordura Vegetal Hidrogenada Zero Trans, Açúcar Invertido, Açúcar, Sal, Estabilizante Lecitina De Soja, Fibra, Fermento Biológico, Fermentos Químicos (Bicarbonato De Sódio, Bicarbonato De Amônio E Pirofosfato Ácido De Sódio), Proteinase, Metabissulfito De Sódio. Sem Colesterol, Sem Lactose E Sem Proteína Do Leite. Isento De Produtos De Origem Animal. Contém Glúten. Alérgicos Contém Trigo, Pode Conter Derivados De Cevada, Aveia, Soja E Centeio. Acondicionada Em Pacotes De Polipropileno, Atóxico Hermeticamente Vedados Com 400g E Embalados Em Caixa De Papelão Limpa, Íntegra E Resistente, Com Procedência, Registro E Informação Nutricional No Rótulo. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 120 Dias A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.	Pcte	600	MOSMAN	R\$ 8,45	R\$ 5,070,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5,070,00
ITEM 21 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
BOMBOM - recheado com creme de castanha de caju e coberto com chocolate ao leite. Embalagem Pacote de 825 gramas, Prazo de validade mínimo de 6 meses	Pcte	400	GAROTO	R\$ 49,75	R\$ 19.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 19,900,00

ITEM 22 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CALDO DE CARNE SEM PIMENTA, CONSTITUÍDO DE SAL, MALTO DEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTAMA - Caldo De Carne Sem Pimenta, Constituído De Sal, Malto Dextrina, Gordura Vegetal Hidrogenada, Glutamato Monossódico, Proteína Vegetal Hidrolisada, Extrato De Levedura, Alho, Cebola, Carne Bovina, Inosinato De Sódio, Salsa, Dióxido De Silício, Corante Caramelo E Ácido Cítrico, Acondicionados Em Sacos De Polietileno Ou Potes De 1 Kg. Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	kg	100	APTI	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.218,00

ITEM 23 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CALDO DE GALINHA SEM PIMENTA, CONSTITUÍDO DE SAL, MALTO DEXTRINA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, GLUTA - Caldo De Galinha Sem Pimenta, Constituído De Sal, Malto Dextrina, Gordura	kg	100	APTI	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00



Vegetal Hidrogenada, Glutamato Monossódico, Proteína Vegetal Hidrolisada, Extrato De Levedura, Alho, Cebola, Carne De Frango, Inosinato De Sódio, Salsa, Dióxido De Silício, Corante Caramelo E Ácido Cítrico, Acondicionados Em Sacos De Polietileno Ou Potes De 1 Kg, Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade					
VALOR GLOBAL					R\$ 1,218,00

ITEM 24 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CANJICA BRANCA Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Em - Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Embalagem Contendo 500g. Validade Mínima De 6 Meses.	Pcte	400	PEREIRA	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1,260,00

ITEM 25 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CANJICUINHA DE MILHO - Tipo 1, embalado em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isento de mofo. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade do requerente.	Kg	600	DORICO	R\$ 2,58	R\$ 1,548,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1,548,00

ITEM 26 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Cereal Para Alimentação Infantil a Base De Arroz Pré-Cozido Para Preparo De Mingau Instantâneo, Pro - Para Preparo De Mingau Instantâneo, Produto A Base De Farinha De Arroz, Pré-Cozido Enriquecido Com Ácido Fólico, Ferro E Vitaminas, Contendo Farinha De Arroz, Açúcar, Amido, Carbonato De Cálcio, Fosfato De Sódio Dibásico, Maltodextrina, Sais Minerais, Vitamina E Aroma. O Produto Deverá Acondicionado Em Embalagem De 300g E Posteriormente Em Caixas Com Até 10(Dez)Kg. As Embalagens Devem Conter Informações Nutricionais, Data De Fabricação E Validade Mínima De 6 Meses.	Und	500	NUTRIBON	R\$ 7,15	R\$ 3,575,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3,575,00

ITEM 27 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE AVEIA PRÉ COZIDO PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, PROD Para Preparo De Mingau Instantâneo, Produto A Base De Farinha De Aveia, Pré-Cozido Enriquecido Com Ácido Fólico, Ferro E Vitaminas, Contendo Farinha De Aveia, Açúcar, Amido, Carbonato De Cálcio, Fosfato De Sódio Dibásico, Maltodextrina, Sais Minerais, Vitamina E Aroma. O Produto Deverá Acondicionado Em Embalagem De 300g E Posteriormente Em Caixas Com Até 10(Dez)Kg. As Embalagens Devem Conter	UND	500	NUTRIBON	R\$ 7,20	R\$ 3,600,00



Informações Nutricionais, Data De Fabricação E Validade Mínima De 6 Meses.					
VALOR GLOBAL					R\$ 3.600,00

ITEM 28 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A BASE DE MILHO PRÉ COZIDO - Para Preparo De Mingau Instantâneo, Produto A Base De Farelo De Milho, Pré-Cozido Enriquecido Com Ácido Fólico, Ferro E Vitaminas, Contendo Farelo De Milho, Açúcar, Óleo De Girassol, Estabilizante, Mix Vitaminico Mineral E Aroma. O Produto Deverá Acondicionado Em Embalagem De 230g E Posteriormente Em Caixas Com Até 10(Dez)Kg. As Embalagens Devem Conter Informações Nutricionais, Data De Fabricação E Validade Mínima De 6 Meses.	UND	500	NUTRIBON	R\$ 5,79	R\$ 2.895,00
VALOR GLOBAL					R\$2.895,00

ITEM 29 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
COCO RALADO SEM AÇÚCAR, DESIDRATADO - Ingredientes polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Isenta de glúten. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a par r da data de entrega do produto. Embalagem contendo 100 g.	PCTE	1.000	ECLIPSE	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.450,00

ITEM 30 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
COLORAU (COLORÍFICO) Condimento em pó. Ingredientes fubá, urucum e óleo de soja. Aspecto pó fino, homogêneo. Cor vermelho intenso. Embalagem em pacote plástico resistente, selado, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 500 g. Validade mínima de 6 meses a par r da data de entrega na unidade requerente.	PCTE	400	ECLIPSE	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.196,00

ITEM 31 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CREME DE LEITE INTEGRAL, ESTERILIZADO, Acondicionado Em Caixa Mul laminada, Contendo 200gr, Devendo - Integral, Esterilizado, Acondicionado Em Caixa Mul laminada, Contendo 200gr, Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	UND	2.400	SELITA	R\$ 2,64	R\$ 6.336,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.336,00

ITEM 32 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
---------------------------------	--	--	--	--	--



Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
DOCE DE AMENDOIM TIPO PAÇOQUINHA - caixa em formato retangular ou rolhas, embalados individualmente, para festa junina. Embalagem com 50 unidades.	CX	400	MORENINHA	R\$ 21,79	R\$ 8.716,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.716,00

ITEM 33 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
DOCE DE BANANA TIPO MARIOLA embalagem de devera conter externamente os dados de identificação do produto marca; nome e endereço do fabricante; lista de ingredientes; data de validade acondicionado separadamente em papel transparente e em pacote com no mínimo 50 unidades e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	PCTE	400	FARDIM	R\$ 17,40	R\$ 6.960,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.960,00

ITEM 34 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
DOCE DE LEITE EM PASTA fabricado com matérias - primas (leite pasteurizado e açúcar) são e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, e em perfeito estado de conservação, não deve conter glúten, deve apresentar selo do sif. Pode conter os aditivos permitidos pela legislação. Características sensoriais (organolépticas) consistência cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente; cor castanho caramelado proveniente da reação de maillard; sabor e odor doce característico, sem sabores e odores estranhos. Embalagem hermeticamente fechada contendo 400G. Com validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega	UND	500	VENEZA	R\$ 7,41	R\$ 3.705,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.705,00

ITEM 35 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ERVILHA EM CONSERVA Conservação: Imersa Em Líquido; Qualidade: De Primeira Qualidade; Características - Conservação Imersa Em Líquido; Qualidade De Primeira Qualidade; Características Físicas Tamanho E Coloração Uniformes; Danificação Sem Danos Físicos Oriundos Do Manuseio E Transporte; Legislação Conforme Resolução Rdc 272, De 22/09/2005, Da Anvisa E Suas Alterações Posteriores; Verificação Produto Sujeito A Verificação No Ato Da Entrega; Unidade De Fornecimento Lata 200 Gramas	UND	900	ODERICH	R\$ 3,18	R\$ 2.862,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.862,00

ITEM 36 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FARINHA DE MANDIOCA CRUA Grupo seco. Subgrupo fina, classe branca, embalada em saco plástico polietileno transparente resistente atóxica, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores e leveduras. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	KG	1.000	BELLA	R\$ 3,68	R\$ 3.680,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.680,00



ITEM 37 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FARINHA DE TRIGO - De 1ª qualidade enriquecido com ferro e ácido fólico, acondicionado em embalagem plástica polietileno transparente resistente atóxica, isenta de mofo, sujidades e umidade. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	KG	2.000	ROSA BRANCA	R\$ 3,98	R\$ 7.960,00
VALOR GLOBAL					R\$ 7.960,00

ITEM 38 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FARINHA LÁCTEA SABOR NATURAL. Ingrediente: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Aç - Unidade Sabor Natural. Ingrediente Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Leite Em Pó Integral, Vitaminas, Minerais, Sal E Aroma zantes, Contendo Glúten. Valor Nutricional Em 35g - Mínimo 24g De Carboidratos, 4g De Proteína E 2,5g De Lipídio. Contendo Na Embalagem Informação Nutricional E Data De Validade. Contendo Aproximadamente 400 G, Validade Mínima De 10 Meses.	UND	500	NESTLE	R\$ 22,38	R\$ 11.190,00
VALOR GLOBAL					R\$ 11.190,00

ITEM 39 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FARINHA PARA QUIBE composição grãos de trigo selecionados e moidos, po cru. Deve apresentar aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem deverá constar o nome e endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, que não poderá ter transcorrido mais de 20% na data de entrega, pacote contendo 500 g.	PCTE	500	PEREIRA	R\$ 6,78	R\$ 3.390,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.390,00

ITEM 40 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FEIJÃO PRETO - Tipo 1 novo. Teor máximo de impureza de 2% constituído de grãos inteiros, são, isentos de materiais terrosos, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em embalagem plástica polietileno transparente atóxica. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requerente.	KG	3.000	DONA CLEUZA	R\$ 5,08	R\$15.240,00
VALOR GLOBAL					R\$ 15.240,00

ITEM 41 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FEIJÃO TIPO 1 VERMELHO Novo, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente, Embalagem Com - Quilograma Novo, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente, Embalagem Com 1 Kg, Grãos Inteiros, Aspecto Brilhoso, Liso, Isento De Matéria Terrosa, Pedras, Fungos Ou Parasitas E Livre De Umidade E Fragmentos Ou Corpos Estranhos, Com Registro No Ministério Da Agricultura, Informações Do Fabricante E Data De Vencimento Estampada Na Embalagem. Validade Mínima De 6 Meses	KG	3.000	NICO	R\$ 7,36	R\$ 22.080,00



VALOR GLOBAL	R\$ 22,080,00
--------------	---------------

ITEM 42 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FERMENTO BIOLOGICO PARA FERMENTAÇÃO DE MASSAS Fermento Biológico, Seco, Instantâneo, Para Pão, Inseto De Mofo E Substâncias Nocivas. Embalagem Hermeticamente Fechada (Vácuo), Contendo 500g Em Envelopes Aluminizados, Prazo De Validade No Mínimo De 10 Meses A Contar A Partir Da Data De Entrega.	PCTE	500	APTI	R\$ 17,41	R\$ 8.705,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.705,00

ITEM 43 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - De boa qualidade. Ingredientes amido de milho e/ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, capaz de expandir massas. Embalagem plástica polipropileno com tampa de rosca, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Embalagem contendo 100 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	UND	500	APTI	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.690,00

ITEM 44 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
FUBÁ DE MILHO - Natural, amarelo, fino. Não ser pré-cozido. Apresentar cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, fermentação, ranço e umidade. Embalagem plástica polietileno transparente atóxica. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	KG	400	DORICO	R\$ 3,27	R\$ 1.308,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1,308,00

ITEM 45 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
GELATINA EM PÓ TRADICIONAL, aroma e cor artificial, sabores diversos, acondicionada em embalagem tradicional, aroma e cor artificial, sabores diversos, acondicionada em embalagem original de 10g a 20 g.	UND	2.500	APTI	R\$ 1,47	R\$ 3.675,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3,675,00

ITEM 46 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
GOIABADA - 300G - Polpa De Goiaba, Açúcar, Pec na (Espessante) A Ácido Cítrico (Acidulante). Prazo De Validade, Embalagem De 300g.	UND	500	PREDILECTA	R\$ 4,42	R\$ 2.210,00
VALOR GLOBAL					R\$ 2.210,00

ITEM 47 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
IOGURTE - ingredientes leite, ingredientes adicionais frutas, po polpa de frutas, prazo validade mínima 20 dias, temperatura conservação 0 a 10 °c. Embalagem contendo 1 L, devendo conter ainda na embalagem as	UND	2.000	SELITA	R\$ 6,36	R\$ 12.720,00



informações nutricionais e prazo de validade.					
VALOR GLOBAL					R\$ 12.720,00

ITEM 48 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Leite Condensado Obtido Pela Desidratação Do Leite, Adicionado De Sacarose Ou Glicose, Embalado Em L - Unidade Ob do Pela Desidratação Do Leite, Adicionado De Sacarose Ou Glicose, Embalado Em Lata Limpas 395gr, Isenta De Ferrugem, Não Amassada, Não Estufada, Resistente, Que Garanta A Integridade Do Produto, Até O Momento Do Consumo Ou Em Embalagem Longa Vida. A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Par r Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante	UND	2.400	ITAMBÉ	R\$ 5,57	R\$ 13.368,00
VALOR GLOBAL					R\$ 13.368,00

ITEM 49 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE DE COCO TRADICIONAL unidade Pasteurizado e homogeneizado, composto de leite de coco e água. Embalagem contendo 200 ml. Contendo especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, validade mínima de 6 meses.	UND	1.000	MENINA	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.200,00

ITEM 50 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Ob do por desidratação do leite de vaca integral. Ingredientes leite de vaca integral, emulsificante leci na de soja, não conter glúten, devendo ser apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Ter boa solubilidade. Acondicionado em embalagem aluminizada. Embalagem contendo 400 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção estadual (sie). Validade mínima de 12 meses a par r da data de entrega na unidade requerente.	PCTE	1.500	EUROLAT	R\$ 12,83	R\$ 19.245,00
VALOR GLOBAL					R\$ 19.245,00

ITEM 51 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
LEITE VITAMINADO UHT SEMIDESNATADO CHOCOLATE Embalagem Tetra Brik Assep c, De 1 Litro E Reembalado - Litro Embalagem Tetra Brik Assep c, De 1 Litro E Reembalado Em Caixa De Papelão Com No Máximo 12 Unidades, Ingredientes Leite Semidesnatado, Açúcar, Aroma Natural De Chocolate, Corante Natural Carmim De Choconila, Estabilizante Citrato De Sódio E 8 (Oito) Vitaminas A, D3, C, B1, B2, B6, B12 E (Niacina) Pp, Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações N	LITRO	1.000	SELITA	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.200,00

ITEM 52 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. - pacote Ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica transparente atóxica, resistente, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as	PCTE	3.000	ALCOBAÇA	R\$ 2,83	

informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.					R\$ 8.490,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.490,00

ITEM 53 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO - Ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma. Embalagem plástica transparente atóxica, resistente, isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	PCTE	2,500	ALCOBAÇA	R\$ 2,83	R\$ 7.075,00
VALOR GLOBAL					R\$ 7.075,00

ITEM 54 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MAIONESE TRADICIONAL, Apresentação: Pastosa, Sabor: Natural, Embalagem Com 500gr. Devendo Apresentar - Unidade Tradicional, Apresentação Pastosa, Sabor Natural, Embalagem Com 500gr, Devendo Apresentar Na Embalagem As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	UND	1,000	ARISCO	R\$ 5,47	R\$ 5.470,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.470,00

ITEM 55 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MANTEIGUA - ingredientes básicos creme de leite e sal, embalagem com 200 g, características adicionais ingredientes básicos creme de leite e sal, embalagem com 200 g, características adicionais com sabor e odor próprios, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	UND	500	DAMARE	R\$ 8,95	R\$ 4.475,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.475,00

ITEM 56 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MARGARINA VEGETAL - Com sal, contendo no máximo 80% de lipídios e zero gordura trans, homogênea, com cor, cheiro e sabor característico, acondicionada em pote plástico atóxico, Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	UND	1,500	QUALY	R\$ 9,35	R\$ 14.025,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.025,00

ITEM 57 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MILHO DE PIPOCA - Tipo 1, classe amarelo, grupo duro. De primeira qualidade, polido, limpo, isento de sujidades, mofo e outras misturas de espécies. Embalagem plástica polietileno transparente atóxica, resistente, não violada, Embalagem contendo 500 g, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote.	PCTE	800	PEREIRA		R\$ 2.616,00



Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.				R\$ 3,27	
VALOR GLOBAL					R\$ 2,616,00

ITEM 58 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MILHO VERDE EM CONSERVA Conservacao: Imerse Em Liquido; Qualidade: De Primeira Qualidade; Caracteris - Unidade Conservacao Imerse Em Liquido; Qualidade De Primeira Qualidade; Caracteris cas Fisicas Tamanho E Coloracao Uniformes; Danificacao Sem Danos Fisicos Oriundos Do Manuseio E Transporte; Legislacao Conforme Resolucao Rdc 272, De22/09/2005, Da Anvisa E Suas Alteracoes Posteriores; Verificacao Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega; Unidade De Fornecimento Lata 200 Gramas	UND	3.000	ODERICH	R\$ 2,72	R\$ 8.160,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.160,00

ITEM 59 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MISTURA PARA BOLO Embalagem Com 400 Gr, Sabor Baunilha, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Embalagem Com 400 Gr, Sabor Baunilha, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	PCTE	2.000	APTI	R\$ 4,47	R\$ 8.940,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.940,00

ITEM 60 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Mistura Para Bolo, Embalagem Com 400 Gr, Sabor Chocolate, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição - Mistura Para Bolo, Embalagem Com 400 Gr, Sabor Chocolate, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	PCTE	1.000	APTI	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
VALOR GLOBAL					R\$ 4.070,00

ITEM 61 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
MOLHO DE TOMATE Sabor: Tradicional; Acondicionamento: Lata De Flandres; Validade: Minimo De 20 Meses - Unidade Sabor Tradicional; Acondicionamento Lata De Flandres; Validade Minimo De 20 Meses A Par r Da Data De Entrega; Legislacao Conforme Resolucao Rdc N 276, De 22/09/2005; Unidade De Fornecimento Lata 340 Gramas	UND	2.500	POMAROLA	R\$ 5,95	R\$ 14.875,00
VALOR GLOBAL					R\$ 14.875,00

ITEM 62 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ÓLEO DE SOJA - Refinado, obtido de um único vegetal, aspecto límpido com cheiro e consistência característicos, isento de ranço e outras características indesejáveis, Embalagem plástica transparente atóxica resistente, Embalagem contendo 900 ml, devendo	UND	2.300	ABC	R\$7,96	R\$ 18.308,00



apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 9 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.					
VALOR GLOBAL					R\$ 18.308,00

ITEM 63 - AMPLA CONCORRENCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PRÉ-MISTURA PARA PÃO DOCE Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transpare - Unidade Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente Ou Leitosa, Sem Conservantes, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	UND	600	NITA	R\$ 104,37	R\$ 62.622,00
VALOR GLOBAL					R\$ 62.622,00

ITEM 64 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
PRÉ-MISTURA PARA PÃO DOCE Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transpare - Unidade Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente Ou Leitosa, Sem Conservantes, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	UND	200	NITA	R\$ 104,37	R\$ 20.874,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.874,00

ITEM 66 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Pré-Mistura Para Pão Francês Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transp - Unidade Embalagem Com 25 Kg, Acondicionado Em Embalagem De Polipropileno Transparente Ou Leitosa, Sem Conservantes, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	UND	200	NITA	R\$ 81,50	R\$ 16.300,00
VALOR GLOBAL					R\$ 16.300,00

ITEM 67 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Em Peça, Embalado A Vácuo Em Saco Plástico Transparente E Atóxi - Presunto Cozido Sem Capa De Gordura, Em Peça, Embalado A Vácuo Em Saco Plástico Transparente E Atóxico, Limpo, Não Violado, Resistente, Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento Do Consumo, Acondicionado Em Caixas Lacradas, A Embalagem Deverá Conter Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número De Lote, Data De Validade, Quantidade Do Produto, Número Do Registro No Ministério Da Agricultura/Sif/Dipoa E Carimbo De Inspeção Do Sif. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 30 (Trinta) Dias A Partir Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.	KG	600	COFRIL	R\$ 34,32	R\$ 20.592,00
VALOR GLOBAL					R\$ 20.592,00



ITEM 68 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
QUEIJO MUSSARELA NÃO FATIADO, Consistência De Pasta Elástica, Tendente A Macia, De Untura Manteigosa - Não Fatiado, Consistência De Pasta Elástica, Tendente A Macia, De Untura Manteigosa, Crosta Lisa E Bem Formada, Cor Amarela Clara, Homogênea, Registro De Inspeção Sanitária, Informações Do Fabricante, Especificação Do Produto E Data De Vencimento Estampado Na Embalagem	KG	800	DAMARE	R\$ 40,79	R\$ 32.632,00
VALOR GLOBAL					R\$ 32.632,00

ITEM 69 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
REFRIGERANTE COMPOSTA DE EXTRATO DE GUARANÁ, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permi do 0,02 G A 0,2 - Composta De Extrato De Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar, Sendo Permitido 0,02 G A 0,2 G De Extrato De Semente De Guaraná, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Em Garrafas "Pet" Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 02 (Dois) Meses A Par r Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.	LITRO	500	ANTARTICA	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.730,00

ITEM 70 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Veget Composto De Extrato De Cola, Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Ar ficiais, Livre DeSujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. O Produto Deverá Apresentar Validade Mínima De 2 (Dois) Meses A Par r Da Data De Entrega Na Unidade Requisitante.	LITRO	500	COCA COLA	R\$ 7,46	R\$ 3.730,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.730,00

ITEM 71 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SAL REFINADO - lodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40 mg à 60 mg p/kg), acondicionado em embalagem plástica polietileno transparente atóxica, resistente e vedada. Embalagem contendo 1 kg, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a par r da data de entrega na unidade requerente	KG	700	NICO	R\$ 1,40	R\$ 980,00
VALOR GLOBAL					R\$ 980,00

ITEM 72 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SARDINHA EM CONSERVA - 125g Pré Cozida, Em Óleo Comestível, Embalagem De 125g, Hermeticamente Fechada, Sem Ferrugem; Com Número De Registro No Ministério Da	UND	1.000	NAUTIQUE		

Saúde/Agricultura E Validade Impressos Na Embalagem.				R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
VALOR GLOBAL					R\$ 5.750,00

ITEM 73 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Cajú, Devendo Ap - Concentrado, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Cajú, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	UND	1,500	DA FRUTA	R\$ 4,07	R\$ 6.105,00
VALOR GLOBAL					R\$ 6.105,00

ITEM 74 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Goiaba Devendo A - Concentrado, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Goiaba Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade.	UND	1,500	DA FRUTA	R\$ 6,76	R\$ 10.140,00
VALOR GLOBAL					R\$ 10.140,00

ITEM 75 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS, CONCENTRADO, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Manga, Devendo - Suco De Frutas, Concentrado, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Manga, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade	UND	1,200	DA FRUTA	R\$ 6,76	R\$ 8.112,00
VALOR GLOBAL					R\$ 8.112,00

ITEM 76 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Maracujá, Deven - Concentrado, Em Embalagem Plástica E/Ou Vidro, Contendo 500ml, Sabor Maracujá, Devendo Apresentar Na Embalagem A Composição Básica, As Informações Nutricionais E O Prazo De Validade, Validade Mínima De 6 Meses, Embalagem De 500 ML.	UND	1,200	DA FRUTA	R\$ 10,20	R\$ 12.240,00
VALOR GLOBAL					R\$ 12.240,00

ITEM 77 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total



TAPIOCA GRANULADA - Produto oriundo da mandioca, livre de resíduos sólidos, e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, resistente, contendo 500 g e com rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 6 meses.	PCTE	300	PEREIRA	R\$ 5,97	R\$ 1.791,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.791,00

ITEM 78 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
VINAGRE - Elaborado a base de fermentação acética, produzidos com frutas sãs limpas, sem parasitas, larvas e matérias estranhas, acidez de 4 a 4,2%, acondicionado em frasco plástico atóxico. Embalagem contendo 750 ml, devendo apresentar as informações do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requerente.	UND	500	TOSCANO	R\$ 3,08	R\$ 1.540,00
VALOR GLOBAL					R\$ 1.540,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – SEMDES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social – SEMDES

Secretaria Municipal de Interior – SEMUI

PRAZO: 01 (um) ano

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde e João Pedro Carreiro Sader - Sócio da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0040

PROCESSO: 29397/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE EDITAL Nº 024/2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo (SEMCULT) e de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece normas, critérios e procedimentos para o credenciamento, sorteio e autorização de uso de espaços públicos destinados à atuação de Food Trucks durante o Festival Sabores e Encanto, que será realizado na Linha Vermelha, no dia 30/09, e nos dias 16 e 17/10 2026 o Festival Sabores e Encantos Fim de Semana na Praça.

As inscrições para participação no Evento FESTIVAL SABORES E ENCANTO 2026 estarão abertas no dia 28 a 29 de setembro de 2026 das 8h às 15h.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente mediante entrega da documentação em envelope lacrado, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no Palácio Bernardino Monteiro, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, nos dias 28 a 29/09/2026, no horário das 8h às 15h.

O Edital para apresentação de inscrições e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, aba: "Transparência" → "Editais" e no campo "Secretarias", selecionar "Secretaria de Cultura e Turismo" e clicar na lupa para pesquisar.

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3199.2005, solicitar item 3 durante a chamada, ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim - Centro Cultural Palácio Bernadino Monteiro, localizada na Rua 25 de Março, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, de segunda a sexta-feira, de 9 h às 18 h;

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 25 de setembro de 2026

WANDERSON AMORIM DONA

*Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Interino*

Victor Galvão Rabbi

*Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano Interino*

**CONVOCAÇÃO DE PARECERISTAS PARA COMPOR A BANCA AVALIADORA
DO EDITAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026 - PREMIAÇÃO
DE TRAJETÓRIA CULTURAL - PNAB**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convoca os pareceristas relacionados abaixo para entregar a documentação conforme item 8 do edital 008/2025 - credenciamento de avaliadores/pareceristas de mérito cultural para projetos submetidos nos editais de incentivo cultural do município de cachoeiro de itapemirim.

CIBELE RIBEIRO DA SILVA

TIAGO SALOME DE CASTRO ALVES

LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES

GRAZIENE DA SILVA MOREIRA

A documentação deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos pelo endereço eletrônico semcult.sublif@cachoeiro.es.gov.br, a contar da data da publicação da convocação no Diário Oficial do Município e no site da PMCI, apresentar os documentos abaixo:

Documentação

- a) a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual ou contrato social, ou Requerimento individual;
 - b) Cartão do CNPJ;
 - c) Cópia da Carteira de Identidade do microempreendedor ou CNH;
 - d) Cópia do CPF do microempreendedor;
 - e) Comprovante de residência em nome do proponente (contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel, ou correspondências bancárias) e comprovante de endereço em nome da empresa. Nos casos de MEI, será aceito apenas o comprovante de residência do proponente, desde que o endereço coincida com o da empresa. Caso os endereços sejam diferentes, o proponente deverá apresentar ambos os comprovantes — o de sua residência e o do local de funcionamento da empresa
 - f) currículo acompanhado de documentos que comprovem formação acadêmica e experiência em área cultural (exemplo: portfólio com publicações, fotos e reportagens, declarações de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados na área de interesse e execução de projetos anteriores);
 - g) cópia de diplomas, certificados e similares que comprovem a escolaridade mencionada no currículo;
 - h) Declarações - Anexo V
 - i) Certidões
- Certidão negativa federal;
Link do site federal

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

Certidão Negativa do Estado de Origem;

Certidão negativa Estadual ES;

Link do site estadual do ES

https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php

Certidão negativa de FGTS;

Link da CND FGTS

<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Certidão Negativa de Débitos Municipal do município de residência;

Certidão negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Link do município de Cachoeiro de Itapemirim

<https://gpi.cachoeiro.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=1b528238-2079-42be-b0b1-1dc9a3659e1a>

Certidão negativa trabalhista;

Link do site trabalhista

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas, Punidas e Suspensas

CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União, CGU-PJ, CEIS,

CNEP e CEPIM. <https://certidoes.cgu.gov.br>

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa e Inelegibilidade.

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União – Licitantes

Inidôneos.

https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:110588799931873:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO

Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público

Federal – CADIN.

<https://cadin.pgfn.gov.br/#/home>

Não serão aceitas documentações com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo estipulado nesta convocação esteja irregular, a Semcult desclassificará o proponente, sem possibilidade de novo prazo para complementação; Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados,

serão convocados outros pareceristas para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação das inscrições credenciadas.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 25 DE SETEMBRO DE 2026

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino

ATA Nº 020/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, de forma presencial, a Comissão Interna de Seleção de Projetos, instituída pelo Decreto nº 35.037/2025 e designada pelo Decreto nº 35.041/2025 (em sua redação consolidada), composta pelos seguintes membros: Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT), Gutierre P. de Arruda (SEMCULT), Tiago L. Oliveira (SEMCULT), Marcela A. G. Magalhães (SEMCULT), Gustavo Nassif (Semcit/Procon), Fernanda da Silva Brito (SEMCULT), Maria Cristina M. Neves (Semcit/Procon), Flávia Ultramar (SEMCULT), e Dandara Meire G. da S. Oliveira (SEMCULT). Sob a presidência da Sra. Neuma Carina, a Comissão deliberou sobre as seguintes pautas: análise documental das inscrições apresentadas no Edital nº 013/2024 – Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses – Biênio 2025/2026; e resultado documental da 2ª chamada do Edital nº 008/2025 – Credenciamento de Pareceristas. Foram registrados os seguintes resultados decorrentes da presente sessão:

I – RESULTADO DO EDITAL Nº 013/2024 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Após verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação previstos na Cláusula 3 – Da Documentação Necessária, foram registradas as seguintes **INSCRIÇÕES NÃO CREDENCIADAS**: Processo nº 66.290/2026 – Jacqueline Soares da Silva Machado, Processo nº 69.444/2026 – Isabella Ferreira Dias; Processo nº 69.754/2026 – Marcos Vinicius Ferreira Fraga, e Processo nº 69.956/2026 – Marcos Vinicius Ferreira Fraga.

II – RESULTADO DOCUMENTAL DA 2ª CHAMADA DO EDITAL Nº 008/2025

Como resultado da análise documental das inscrições submetidas à 2ª chamada do Edital nº 008/2025 – Credenciamento de Pareceristas, foram identificados proponentes habilitados e inabilitados, conforme os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

O resultado consolidado, contendo a relação das inscrições analisadas, com indicação do número de inscrição, responsável, categoria, tipo de proponente, estado, situação (habilitado ou inabilitado) e respectivas observações, encontra-se detalhado na planilha anexa, que passa a integrar a presente Ata como:

Anexo I – Resultado Documental da 2ª Chamada do Edital nº 008/2025 – Relação de Habilitados e Inabilitados.

Registra-se que o referido Anexo constitui o resultado da análise documental da 2ª chamada do credenciamento, observadas as etapas subsequentes previstas no edital.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que será publicada no Diário Oficial do Município, para surtir seus efeitos legais. E, para constar, assinam os membros presentes:

Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT)
Gutierre P. de Arruda (SEMCULT)
Tiago L. Oliveira (SEMCULT)
Marcela A. G. Magalhães (SEMCULT)
Gustavo Nassif (Semcit/Procon)
Fernanda da Silva Brito (SEMCULT)
Maria Cristina M. Neves (Semcit/Procon)
Flávia Ultramar (SEMCULT)
Dandara Meire Gomes da S. Oliveira (SEMCULT)



ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DOM 7684 - 28 de Setembro de 2026

Número da inscrição	Data de envio	Nome	Categoria	Tipo de Pessoa	Estado	Situação	Observações
es-46730472	30-03-2026	Simone Dominici	Artes plásticas, artes gráficas e filatelia	MEI	São Paulo - SP	Habilitado	
es-1840358694	04-03-2026	Vanessa Rosa Gasparelo	Cinema, fotografia e vídeo	MEI	Santa Catarina - SC	Habilitado	
es-1756157628	27-02-2026	Ana Paula Santos da Silva	Artes visuais;	MEI	Rio de Janeiro - RJ	Habilitado	
es-1842324697	02-02-2026	SABRINA STEPHANOU SILVA	Artes visuais;	ME	Rio Grande do Sul - RS	Inabilitado	Inabilitado por apresentar um sócio em sua composição societária, em desacordo com o item 2.1.1 do edital.
es-151167929	04-02-2026	Felipe de Oliveira Rodrigues	Música	MEI	Minas Gerais - MG	Inabilitado	Inabilitado por não enviar comprovante de residência da empresa, conforme pede no item 4.1.2.
es-1409785621	04-02-2026	PAULO HENRIQUE ROSA	Artes plásticas, artes gráficas e filatelia	MEI	São Paulo - SP	Habilitado	
es-1087366386	05-02-2026	Camila Fernandes Vendramini	Teatro, circo e ópera	MEI	Minas Gerais - MG	Habilitado	
es-813802931	08-02-2026	Diego Coiro Tortorelli	Música	MEI	Rio Grande do Sul - RS	Habilitado	
es-196510544	11-02-2026	IRENE WOICIECHOWSKI DE SOUZA	Dança	MEI	Santa Catarina - SC	Habilitado	
es-1262389437	15-02-2026	Taiana Schaefer	Artes Integradas;	MEI	Santa Catarina - SC	Habilitado	
es-279095868	03-03-2026	Lara Brandão	Artes visuais;	MEI	Minas Gerais - MG	Habilitado	
es-1752686597	10-02-2026	Thays Feitoza Maldonado	Literatura	MEI	São Paulo - SP	Habilitado	
es-1348971171	10-02-2026	Flavio Gusmão	Cinema, fotografia e vídeo	ME	Bahia - BA	Habilitado	
es-643101314	17-02-2026	Ramon Candido Oliveira Silva	Teatro, circo e ópera	ME	Maranhão - MA	Habilitado	
es-1857065499	25-02-2026	JAMILA DE OLIVEIRA MARQUES	Cultura Popular, Povos de Terreiro;	MEI	Pernambuco - PE	Habilitado	
es-1423876933	27-02-2026	Marta Cesar	Dança	MEI	São Paulo - SP	Habilitado	
es-2098838634	27-02-2026	Elizabeth Santos Caldas	Cinema, fotografia e vídeo	MEI	Alagoas - AL	Habilitado	
es-43944974	02-03-2026	Janaina Xavier Silva	Artes plásticas, artes gráficas e filatelia	MEI	Bahia - BA	Habilitado	
es-1965275012	02-03-2026	Priscillacarbone30679180885	Dança	MEI	São Paulo - SP	Habilitado	
es-456837046	03-03-2026	Dandara Marques	Cultura Popular, Povos de Terreiro;	MEI	Pernambuco - PE	Habilitado	
es-273193810	04-03-2026	Tauã Valle Pinheiro	Música	MEI	Minas Gerais - MG	Inabilitado	Inabilitado por acúmulo de inscrições na área, em desacordo com o item 1.3 do edital.
es-146664807	04-03-2026	Jangada Assessoria e Entretenimento	Música	MEI	Ceara - CE	Habilitado	
es-1941091772	06-03-2026	Marisa Guimarães Leite	Cinema, fotografia e vídeo	ME	Minas Gerais - MG	Habilitado	
es-1109891691	09-03-2026	José Renato Fonseca de Almeida	Dança	ME	São Paulo - SP	Inabilitado	Inabilitado por apresentar um sócio em sua composição societária, em desacordo com o item 2.1.1 do edital.
es-629387207	11-03-2026	Fábio Costa Campos	Cinema, fotografia e vídeo	ME	Rio de Janeiro - RJ	Inabilitado	Inabilitado por apresentar um sócio em sua composição societária, em desacordo com o item 2.1.1 do edital e os links dos arquivos dos diplomas não abrem, sendo considerado não enviado.
es-1999346655	16-03-2026	Silvana Cordova Cavalcanti	Música	ME	Mato Grosso - MT	Inabilitado	Comprovante de residência enviado é do estado do Espírito Santo, estando em desacordo com o item 2.3 do edital.
es-95478088	17-03-2026	Tauã Valle Pinheiro	Música	MEI	Minas Gerais - MG	Habilitado	
es-1151110863	21-03-2026	ROSITE PAULA VAL DE SOUZA	Teatro, circo e ópera	MEI	Rio de Janeiro - RJ	Inabilitado	Inabilitado por não enviar comprovante de residência da empresa, conforme pede no item 4.1.2.
es-1941800180	04-05-2026	Natália Grisi	Teatro, circo e ópera	ME	São Paulo - SP	Inabilitado	Inabilitado por apresentar um sócio em sua composição societária, em desacordo com o item 2.1.1 do edital.
es-1870180347	23-03-2026	Wilson Mandri	Teatro, circo e ópera	MEI	São Paulo - SP	Habilitado	



es-1338031632	26-03-2026	Taciana Almeida	Cultura Popular, Povos de Terreiro;	MEI	Bahia - BA	Habilitado	
es-256610300	30-03-2026	Adriana Borges	Artes visuais;	ME	Rio de Janeiro - RJ	Inabilitado	Inabilitado por apresentar sócios em sua composição societária, em desacordo com o item 2.1.1 do edital.
es-2049171598	31-03-2026	Marcelo Rangel	Artes plásticas, artes gráficas e filatelia	ME	Sergipe - SE	Habilitado	
es-1683487662	14-04-2026	DEBORA Peters	Cinema, fotografia e vídeo	MEI	Rio Grande do Sul - RS	Inabilitado	Inabilitado, pois o comprovante de residência apresentado não está em nome do responsável legal e diverge do endereço da empresa, estando em desacordo com o item 4.1.2 e não foi apresentado diploma de nível superior ou mais, descumprindo o item 4.3 do edital.
es-1789956136	01-05-2026	Guilherme Laureano Coelho de Moura	Cultura Urbana;	MEI	Pernambuco - PE	Habilitado	
es-3395210	06-05-2026	Anamaria Muhlenberg da Silva	Artes Integradas;	MEI	Distrito Federal - DF	Habilitado	
es-1256058139	15-05-2026	Mariana Pinheiro e Moreira	Cinema, fotografia e vídeo	ME	Rio de Janeiro - RJ	Inabilitado	Inabilitado por apresentar sócios em sua composição societária, em desacordo com o item 2.1.1 do edital.
es-2933686	16-05-2026	Tábata Clarissa de Moraes	Cinema, fotografia e vídeo	ME	Pernambuco - PE	Habilitado	
es-1817568877	25-05-2026	Marcio de Paula Lopes	Carnaval	ME	Rio de Janeiro - RJ	Habilitado	
es-1711180339	30-05-2026	Alice Monteiro Dudus	Literatura	MEI	São Paulo - SP	Habilitado	
es-2015944394	03-06-2026	SANDRO JULIATI	Música	MEI	Sergipe - SE	Inabilitado	Comprovante de residência, Cartão de CNPJ e Certificado de microempreendedor enviado é do estado do Espírito Santo, estando em desacordo com o item 2.3 do edital.
es-1107023138	07-06-2026	George Neri	Cinema, fotografia e vídeo	ME	Bahia - BA	Inabilitado	Inabilitado, pois não apresentou o comprovante de endereço da empresa, estando em desacordo com o item 4.1.2 do edital.
es-1998705390	01-07-2026	Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva	Música	ME	Distrito Federal - DF	Inabilitado	Inscrição inabilitada, pois já existe uma inscrição da mesma proponente nessa área, habilitada e classificada na primeira chamada.
es-1337453527	10-07-2026	Marcelo Rangel Lima	Artes visuais;	ME	Sergipe - SE	Habilitado	
es-749926264	22-07-2026	MARCIO HENRIQUE MELO DE ANDRADE	Cinema, fotografia e vídeo	MEI	Pernambuco - PE	Habilitado	
es-1073986271	24-07-2026	Lincoln Spada	Teatro, circo e ópera	ME	São Paulo - SP	Habilitado	
es-1568929717	25-07-2026	Franz Galvão	Literatura	ME	Minas Gerais - MG	Inabilitado	Inabilitado, pois não enviou o Contrato social ou certificado de microempreendedor, em desacordo com o item 4.1.2 do edital.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2023 FMS

Espécie: Extrato do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 042/2023 FMS

Processo Administrativo: nº 7435/2022

RDC nº 002/2023

Processo: 72.144/2025

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos preços unitários do Contrato nº 042/2023, cujo objeto é a "Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades de atenção primária à saúde pública - APS Porte II - 2 equipes no bairro Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES", conforme previsão em sua Cláusula Sétima e em consonância com o previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.

Io = 1.141,398 - Setembro 2024 - Índice do mês da data do orçamento

I1 = 1.222,356 - Setembro 2025 - Índice do mês que a contratada fará jus ao reajuste

V = R\$ 463.130,18 – (Quatrocentos e sessenta e três mil, cento e trinta reais e dezoito centavos)

$$R = V \times [(I1 - Io) / Io]$$

$$R = 463.130,18 \times [(1.222,356 - 1.141,398) / 1.141,398]$$

$$R = 463.130,18 \times [176,74 / 1.141,398]$$

$$R = 463.130,18 \times 0,06776$$

$$R = 31.381,70$$

ÍNDICE DE REAJUSTE: O presente índice de **6,776%** será aplicado nas medições a partir de Setembro 2025

VALOR DESTE TERMO: R\$ 31.381,70 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Primária

Programa: 1639 – Atenção Primária a Saúde

Projeto/Atividade: 1.048 – Construção e Ampliação de UBS

Elemento de Despesa: 44905191000 – Obras em Andamento

Fonte de Recurso: 150000150000 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 1639 - Atenção Primária a Saúde

Projeto/Atividade: 1.048 - Construção e Ampliação de Unidade Básica de Saúde

Elemento de Despesa: 44905191000 - Obras em Andamento

Fonte de Recurso: 263200000007 – CV Construção UBS Bº Nossa Senhora Aparecida-BA 3521865-0

DATA ASSINATURA: 23/09/2026

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde - Astor Dillel dos Santos Junior – Secretário Municipal de Obras e José Aloil Diirr – Sócio.

IPACI

PORTARIA Nº 295/2026

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Exonerar a servidora abaixo relacionada ao cargo em comissão, sem vínculo, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 28 de setembro de 2026.

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	SÍMBOLO	VÍNCULO
Nilian Carla Diniz Dias	Diretor Jurídico	PC – ES	NÃO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 296/2026

RETIFICA DISPOSITIVO DA PORTARIA 268, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026, QUE TRATA DE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR APOSENTADO COM PARIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o quadro constante do Art. 1º da Portaria nº 281, de 16/09/2026, passando doravante a constar a seguinte redação:

Onde consta:

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	REENQUADRAMENTO	A PARTIR DE	PROCESSO
FABÍOLA MIRIAN PARESQUE PIAZZAROLO	TECNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GTAD III U	TECNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IV S	21/05/2026	36.775/2026

Passa a constar:

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	REENQUADRAMENTO	A PARTIR DE	PROCESSO
FABÍOLA MIRIAN PARESQUE PIAZZAROLO	TECNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GTAD III U	TECNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IV U	21/05/2026	36.775/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 297/2026

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
PELO CARGO DE DIRETOR
ADMINISTRATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025:

Considerando que o Sr. Vinicius de Jesus Arruda, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo, usufruirá 15 (quinze) dias de férias, no período de 01 a 15 de outubro de 2026;

Considerando que a vacância da Diretoria Administrativa, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **LARISSA CÂNDIDO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor Administrativo**, substituindo o servidor **Vinicius de Jesus Arruda**, no período de 01 de outubro a 15 de outubro de 2026, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 298/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
CARGO DE GERENTE ADMINISTRATIVO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025:

Considerando que a Sr^a. Larissa Cândido da Silva, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativa, substituirá servidor em gozo de 15 (quinze) dias de férias, no período de 01 a 15 de outubro de 2026;

Considerando que a vacância da Gerência Administrativa, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **LUANA DARDENGO BASTOS**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente Administrativo, substituindo a servidora **Larissa Cândido da Silva**, no período de 01 de outubro a 15 de outubro de 2026, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

PERFECT STONES LTDA, CNPJ: 53.336.576/0001-90 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva - LOC Nº 0065/2026, válida até 16/09/2028, por meio do Processo 23962/2026, para atividade 3.04 - Desdobramento e ou/polimento e ou/corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, localizada na Estrada Fazenda Posto da Monta, SN, Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5112026FAT

SANTA CRUZ MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 19.645.827/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação - LO nº 0045/2026, válida até 21 de setembro de 2028, por meio do Processo nº 33659/2025, para a atividade 3.02- Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado à Rua Maria Paiva Simonato, Nº 31, no Bairro Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5132026FAT

POSTO RIO AVENIDA LTDA, CNPJ nº 66.135.662/0001-87, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Licença de Operação Transferência/Renovação - LO Nº 0020/2000, por meio do processo nº 6638/2026, com validade até 03/09/2031, para a atividade de 24.01 - Posto revendedor de combustíveis, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 591, no Bairro São Francisco de Assis, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5052026FAT

D. ALVES RABELO ME, CNPJ Nº 07.696.410/0001-68, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Ampliação e Renovação da Licença de Instalação - LI nº 0008/2024, válida até 21 de fevereiro de 2027, através do processo nº 72755/2026, para a atividade 21.18 -Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada à Avenida Theodorico de Assis Ferraço, S/Nº, Bairro Gilson Carone, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5122026FAT

SOFISTICADO MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 39.447.761/0001-21, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva -LO, através do processo digital nº 71424/2026, para a atividade 8.01 - Serraria Fabricação e/ou de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha traçada cortiça e ou afins (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira-compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, localizada à Rua Francisco Maria Ferreira, 47, Loja 01, Bairro Dr Luiz Tinoco da Fonseca, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5032026FA

ILUMINATEK LUZ DE ITAPEMIRIM SPE S/A, CNPJ nº 50.881.997/0001-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Licença de Operação (por procedimento corretivo) – LO nº 060/2026, por meio do Processo nº 41351/2026, com validade até 01/09/2028, para a atividade de 20.02 - Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis perigosos – Classe I ou contaminados com resíduos perigosos (incluindo ferro velho), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma, localizada na Rua Joanna Payer, nº 86, no Bairro Boa Vista, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4982026FAT

ARTE DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 40.254.521/0001-90, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação – LO Nº 0037/2026, com validade de até 13/08/2031, por meio do processo nº 4050/2022, para a atividade 8.01 – Serraria e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural e Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental 8.02, localizada na Rua Apóstolo Pedro, nº 61, Bairro Rui Pinto Bandeira, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4962026FAT

GAVA MED LTDA, CNPJ Nº 39.898.337/0001-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação por Procedimento Corretivo – LO, por meio do processo nº 71418/2026, para a atividade 23.04 – Unidade Básica de Saúde e clínicas médicas (com procedimentos cirúrgicos), localizada à Praça Mauro Toledo Machado, 32, Sala 03, Bairro Centro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5022026FAT

J V M DO CARMO COMERCIO, CNPJ 43.161.471/0001-94, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC Nº 0053/2026, por meio do processo nº 99262/2025, com validade até 12/08/2028, para a atividade de 11.08- Fabricação de perfumarias e cosméticos e atividade meio 22.04 – Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins e Certidão Ambiental de Inexigibilidade: 11.06 – Fabricação de sabões, detergentes e seus subprodutos e derivados, localizada na rua Paulina Simonato nº 33, no Bairro Agostinho Simonato, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4752026FAT

FIXE ETIQUETAS E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ 10.743.622/0001-63, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 130/2014, validade 16/01/2027 processo 67402/2026, para a atividade 17.06 – Gráficas e outros serviços de impressão similares, localizada na Rua Ayro Sardemberg nº 142, Boa Esperança, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 4732026FAT

MUNDO DAS MOTOS LTDA, CNPJ Nº 32.148.044/0001-50, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação – LO nº 023/2019, válida até 23/08/2031, por meio do processo nº 28792/2026, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza e Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para a atividade 5.08, localizada à Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 97, Bairro Gilberto Machado, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 4462026FAT

CRISTIANO MARRIELI FERREIRA, CNPJ: 38.663.074/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC nº 01/2024, por meio do processo nº 69.556/2023 com validade até 09/01/2026, para a atividade de 14.03 - Lavanderia comercial de artigos de vestuário, cama, mesa e banho, exceto artigos de serviços de saúde, sem tingimento de peças, localizada na Rua Abílio Ciciliotti, nº 68, no bairro Vila Rica, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 2222026FAT

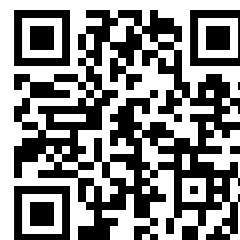
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR